



MUNICIPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 35/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIO BALNEAR E OUTROS NA PRAIA DA NAZARÉ

1 – Entidade: Município da Nazaré, Avenida Vieira Guimarães, 54, 2450-112 Nazaré, Tel.: 262 550 010, Fax: 262 550 019, E-mail: geral@cm-nazare.pt – A decisão de autorizar a celebração do presente contrato de concessão e fixar as respetivas condições foi tomada por deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 27 de março de 2020, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada em reunião de 9 de março de 2020. A decisão de contratar foi formalizada pela Câmara Municipal, conforme deliberação do dia 14/04/2020.

O Aviso deste concurso foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 81, Parte H, página 191, do dia 24 de abril de 2020 (Aviso n.º 6995/2020).

2 – Objeto do concurso: atribuição de título de utilização privativa referente à ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM), no âmbito do Programa da Orla Costeira Alcobça – Cabo Espichel (POC-ACE), a instalar e explorar na Praia da Nazaré, concelho da Nazaré (Praia Urbana), a atribuir pelo período de 2 (dois) anos, com início para a época balnear de 2020, destinado a:

- a) 3 zonas de Apoio Balnear (AB);
- b) 1 Apoio Complementar (AC);
- c) 4 Apoios de Praia Mínimos (APM) e
- d) 2 Apoios de Praia à Prática Desportiva (APPD).

3 – Documentação: o processo do concurso pode ser consultado no website da Câmara Municipal, em www.cm-nazare.pt. (mais especificamente em <http://www.cm-nazare.pt/pt/tipos-de-documento/concurso-publico>)

4 – A proposta será elaborada em conformidade com o disposto nos artigos 10.º, 11.º e 12.º do Programa do Concurso.

5 – As propostas devem ser remetidas preferencialmente, por correio registado com aviso de receção, ou ser entregues/rececionadas no Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal até às 17.00 horas do dia 27 de maio de 2020.



MUNICIPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL

A entrega pessoal no edifício da Câmara Municipal, pelo facto do mesmo se encontrar encerrado ao público, no âmbito da implementação do Plano de Contingência para o Covid-19, deverá ser previamente agendada com os serviços, através do email helena.pola@cm-nazare.pt.

6 – A adjudicação é feita segundo o critério de ordenação dos candidatos constantes do artigo 14.º do Programa do Concurso.

7 – Aconselha-se a consulta ou o pedido de cópia do processo (para o email acima indicado) para verificação das demais condições inerentes ao concurso.

Nazaré, 27 de abril de 2020.
O Presidente da Câmara Municipal

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)